



PORTARIA IPREMB Nº 251, DE 20 DE MAIO DE 2024.

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À
SERVIDORA, RAYMUNDA DO CARMO.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 2005 e art. 69 da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005 e,

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº 1.136, de 21 de julho de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora, Raymunda do Carmo, inscrita no CPF sob nº 764.391.866-04, ocupante do cargo efetivo de Agente de Higienização da Saúde, matrícula nº 0202084-0, lotada no Quadro Setorial da Saúde, símbolo SA C1 06, devendo a mesma receber proventos integrais, correspondentes a sua última remuneração, excluindo-se as verbas de caráter transitório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de outubro de 2023.



Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria IPREMB nº 569, de 25 de outubro de 2023

Betim, 20 de maio de 2024.


BRUNO FERREIRA CYPRIANO
Presidente do IPREMB


João Pedro Rodrigues Oliveira Pinto
Chefe da divisão de benefícios
IPREMB mat. 5542453-1